



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 036/2024, datado em 06.02.2024, Inexigibilidade nº. 005/2024**, torna **INEXIGÍVEL** o processo de licitação, com base no disposto no artigo 74, III, “C”, da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação da empresa **PAUSE E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

São Marcos, 14 de Fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal